

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0510/2018/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 10 da Portaria nº0510/2018/SDPG de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27286.

ONDE SE LÊ:

Art. 10 CONCEDER ao Defensor Público Eduardo Mesquita Gibrail matrícula 100977, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.06.2018, 25.06.2018 a 29.06.2018, 02.07.2018, 30.07.2018, 03.08.2018 e 06.08.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº273808/2018.

LEIA-SE:

Art. 10 CONCEDER ao Defensor Público Eduardo Mesquita Gibrail matrícula 100977, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.06.2018, 25.06.2018 a 29.06.2018, 02.07.2018, 03.07.2018, 03.08.2018 e 06.08.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº273808/2018.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06cf3baa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar